



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

O. F. N. 29/69

ASSUNTO: MENSAGEM

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

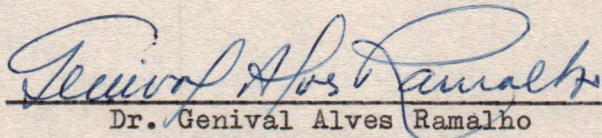
Ouro Preto, 13 de Setembro de 1969

Senhor Presidente,

Tendo o servidor desta municipalidade, Sr. Joaquim Salustiano da Costa, ficado afastado de serviço no período de Janeiro de 1966 a março de 1967, por motivo de doença; ficou sem perceber os seus salários, por falta de orientação, não sendo pagos pela Prefeitura nem por nenhuma instituição de previdência.

Assim sendo julgamos razoável que seja reembolsado o referido servidor, da importância constante do projeto incluso, que esperamos seja o mesmo apreciado com alto espírito de humanidade, por parte de V. Excia. e de seus dignos pares.

Aguardando o pronunciamento favorável dessa Edilidade sobre o referido projeto, renovo a V. Excia. e a seus dignos pares, os protestos de minha estima e elevado apreço.



Dr. Genival Alves Ramalho

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Dr. Theodulo Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

OURO PRETO

2) J. M. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Projeto de Lei nº 29/69

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 864,67 (Oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e sete centavos), para atender ao pagamento de 70% de seus salários ao servidor Joaquim Salustiano da Costa, que ficou afastado de serviço por motivo de doença no período de Janeiro de 1966 á Março de 1967.

Art. 2º - O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02 Construção de um próprio municipal (parcial). . . NCr\$ 864,67

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1969

PROVADO em 22 de 9 de 19 69
or unanimidade
Sala das Sessões, 22 de 9 de 19 69

Presidente

A Comissão de Justiça

Em, 13 de 9 de 19 69

Presidente

PROVADO em 13 de 9 de 19 69 discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 13 de 9 de 19 69

Presidente

Prefeito Municipal
APROVADO em unanimidade discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 25 de Outubro de 19 69

Secretário

Presidente

Ao Vereador Jery Pereira de Carvalho para relatar

Em 15/9/69

Pereira



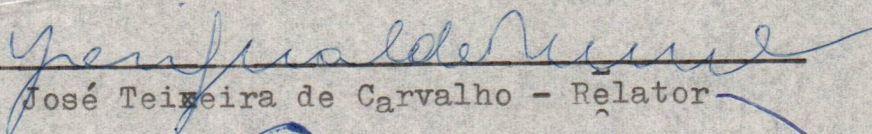
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

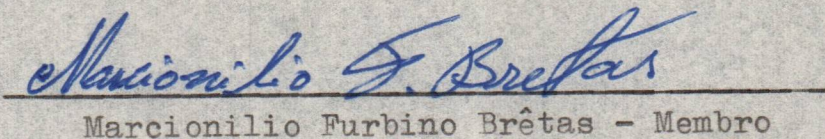
PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 29/69, que dispõe sobre abertura de crédito especial, é de parecer que o mesmo seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 19 de Setembro de 1969


José Teixeira de Carvalho - Relator


José Geraldo Pereira - Membro


Marcionílio Furbino Brêtas - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

4

Of. N.º

Em / /

Autógrafo de Lei nº 29/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 29/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr 864,67 (oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e sete centavos), para atender ao pagamento de 70% de seus salários ao servidor Joaquim Salustiano da Costa, que ficou afastado de serviço por motivo de doença no período de janeiro de 1966 a março de 1967.

Art. 2º - O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02 - Construção de um próprio municipal (parcial)
NCr 864,67

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 27 de Outubro de 1969

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 27 - 10 - 1.969

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

Lei n. 326 de 31 de outubro de 1969

Dispõe sobre credito especial.

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o credito especial de Nº 864,67, para atender ao pagamento de 70% de seus slarios ao servidor Joaquim Salustiano da Costa, que ficou afastado de serviço por motivo de doença no periodo de Janeiro de 1966 a março de 1967.

Art. 2º - O recurso para atender abertura d credito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:
4.1.1.0.0-02 - Construção de um proprio, municipal (parcial).... Nº 864,67.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 31 de outubro de 1969

Leuival dos Reis
Prefeito Municipal

✓